



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 19.880 - 3 de Julho de 2019

Publicada no [Diário Oficial nº. 10469](#) de 3 de Julho de 2019

Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Instituto Socioeducativo Atleta Bom de Nota, com sede no Município de Pinhais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Instituto Socioeducativo Atleta Bom de Nota, com sede no Município de Pinhais.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de julho de 2019.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Homero Marchese
Deputado Estadual